



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1032929/2019
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 197/2020 CES Aprovado em 01/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui encaminhou a este Conselho, através do Ofício 02/29 protocolizado em 03/04/2019, Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito para apreciação e aprovação, nos termos da Del. CEE 142/2016, vigente à época.

O Projeto do Curso de Bacharelado em Direito foi aprovado na Reunião da Congregação realizada em 29/03/2019.

Em 29/04/2019, o Processo foi despachado para a Assessoria Técnica (AT) deste Colegiado dar continuidade ao pedido em tela. Em observância ao despacho, o Processo foi encaminhado à CES para indicação de Comissão de Especialistas. A Portaria CEE/GP 209/2019, de 22/05/2019, designou os Especialistas Ailton Bueno Scorsoline e Anete Maria Lucas Veltroni Schiavinatto para análise do Projeto e emissão de Relatório circunstanciado.

O referido Relatório, datado de 11/06/2019, foi favorável à aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito, desde que fossem realizadas adequações. Tendo em vista essas recomendações, a CES, em 27/06/2019, baixou em diligência encaminhando o citado Relatório para a Instituição se manifestar acerca das adequações e a Instituição respondeu em 16/07/2019. A resposta foi encaminhada à Comissão de Especialistas que, após análise, complementou o Relatório e considerou atendidas as recomendações.

Em 21/08/2019, o Conselho Federal da OAB, após visita *in loco* à IES, emitiu parecer desfavorável à autorização para funcionamento do Curso de Direito da FATEB.

Em 06/09/2019, pelo Ofício 118/19, a Assessoria do Gabinete da Presidência baixou os autos em diligência para que a IES se manifestasse quanto ao teor do Relatório da Comissão de Especialistas, em consonância com a Resolução CNE/CES 05/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito. Em 25/09/2019, a Faculdade protocolizou a resposta. Em 03/10/2019, a Assessoria do Gabinete da Presidência enviou o Processo à CES com sugestão de uma nova análise por parte da Comissão de Especialistas. Os Especialistas manifestaram-se por meio do seu Relatório datado de 14/10/2019. Em 24/10/2019, a CES restitui o Processo à Assessoria do Gabinete, que despachou para AT dar prosseguimento à análise.

Em 21/01/2020, através do Ofício AT 23/2020, foi baixado diligência para a Instituição complementar informações e rever a matriz curricular. A resposta foi protocolizada em 04/02/2020.

A Profª Drª Renata de Freitas Góis Comparori é Diretora com mandato de 12/05/2018 a 12/05/2022.

A Faculdade foi recredenciada pelo Parecer CEE 77/2020 e a Portaria CEE/GP 112/2020, publicada no DOE em 14/03/2020, pelo prazo de 02 anos.

1.2. APRECIÇÃO

Com base no Anexo 4 do artigo 30 da referida Deliberação, no Projeto Pedagógico do Curso, **apresentado após diligência** e no Relatório da Comissão de Especialista, narro os autos nos seguintes termos:

I – Da Instituição de Ensino

Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso

Segundo a Instituição, estão destinadas 05 salas de aula, no bloco I, sendo que, para o início do Curso disponibilizarão duas salas e, as demais, à medida que o Curso for avançando.

Após diligência, a Faculdade informou que o Núcleo de Prática Jurídica e o CEJUSC (Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania) serão instalados em uma área total de 264m², com recepção e áreas de trabalho, com baias individuais, com computadores e mesas.

Foi informado pela IES que o Núcleo de Prática Jurídica está instalado em área especialmente destinada a esse fim, juntamente com o CEJUSC. O Núcleo está servido com equipamentos de informática, com modernas especificações, sendo 01 computador com impressora para a Secretaria; 01 computador e Scanner para o CEJUSC e 05 computadores com 01 impressora e Scanner para o Escritório Experimental. Haverá ainda mesas redondas para audiências para o CEJUSC e 03 mesas, baias individuais, com computadores, no escritório experimental.

Há uma inconsistência quanto à instalação ou não do Núcleo de Prática Jurídica e o CEJUSC, que poderá ser sanada, quando da autorização para o funcionamento do Curso, ocasião em que os Especialistas farão a visita *in loco*.

Laboratório de Informática, equipamentos de datashow e audiovisuais

A Instituição dispõe de 02 laboratórios de Informática, com 24 microcomputadores em cada um, todos ligados à rede com acesso à internet e uma rede sem fio “Wireless”, oportunizando aos alunos a utilização de seus *laptops* nas salas de aula. Dentre os vários recursos apresentados, destacamos os seguintes: 01 Episcópio; 03 Projetores de Slides; 10 Projetores multimídia; 09 Retroprojetores; e 05 Retroprojetores 2020 BBJ – fls. 667/668.

A Faculdade disponibiliza aos usuários serviço de internet sem fio, através da tecnologia wireless. A FATEB Sem Fio é o acesso à internet de banda larga através de uma Wi-Fi Zone (*wireless fidelity*), uma tecnologia de última geração. Ela está disponível nas dependências da Faculdade, em locais chamados *Hot Spots*.

Descrição da Biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática, número de livros e periódicos do acervo total e da área de conhecimento no qual será oferecido o Curso

A Biblioteca possui 02 salas de leitura (utilizadas individualmente e/ou em grupo) e uma sala de vídeo. Possui 06 terminais de consulta à internet e 01 terminal de consulta ao acervo. O acervo é de livre acesso, é composto por livros, com obras específicas de matérias e disciplinas não jurídicas, como Economia, Filosofia, Sociologia, Ciência Política, Medicina Legal, Língua Portuguesa, Informática, Metodologia Científica e outras, integrantes, porém, do currículo pleno.

Funciona de 2^a a 6^a das 8h às 22h30min. e aos sábados das 8h às 11h. O quadro administrativo é composto por 01 bibliotecária e 02 auxiliares.

Forma de aquisição do acervo: através dos coordenadores dos cursos, são analisados os pedidos indicados pelos professores, de acordo com as necessidades dos alunos e das disciplinas ministradas. Uma vez aprovados, os pedidos são encaminhados ao Diretor Geral da FATEB que, aprovando, encaminha à Mantenedora para liberação dos recursos para os pedidos de compras.

Plano de Carreira instituído e outros regimes de trabalho e de remuneração do Corpo Docente

Após diligência, a Instituição informou que possui plano de carreira docente, conforme Lei Complementar 25, de 10 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Magistério Superior da Fundação Municipal de Ensino de Birigui.

II – Do Projeto Pedagógico

Após diligência, a Instituição apresentou novo PPC.

Objetivos Gerais: oportunizar ao graduando uma formação geral e humanística, com a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania; oferecer uma sólida formação humanística, que estimule as capacidades críticas e de análise, habilitando à leitura, redação e inteligência de textos, inclusive técnicos; a pesquisar as fontes de Direito, mantendo-se atualizado; dominar as tecnologias a serviço do Direito e dar-lhe segurança técnica e pessoal para tomar decisões; formar profissionais conscientes de suas responsabilidades sociais, com uma nova visão do direito e da justiça e em condições de atuarem em cenários multifacetários, onde a ordem econômica mundial passa por radicais transformações e a sociedade está construindo novos paradigmas das relações socioculturais, preocupado em formar profissionais e cidadãos críticos, atuantes e responsáveis – fls. 600.

Objetivos Específicos: oferecer resposta jurídica e técnica para um mundo de grandes embates coletivos e sociais, com vistas a dar caminhos justos para a solução dessas divergências em novos patamares de relacionamento jurídico, de forma que o profissional do Direito se torne um operador eficiente e dotado de instrumentos técnicos e valorativos suficientes para interferir nesse novo mundo; o Bacharel deve estar atento a cada fato da realidade, consciente da necessidade de enfrentar questões que não são explicadas pelos códigos, chamados a ouvir, a conciliar, a aproximar partes antagônicas, a cooperar com a realização concreta do juízo. Deve estar preparado para enfrentar o desafio – fls. 601.

Perfil Profissional: deverá ser de um profissional atento às novas manifestações do Direito, principalmente em um momento histórico onde se formam novas manifestações de poder, novas alianças econômicas, que geram direitos inter ordenamentos jurídicos, além de estar atento a direitos planetários que vão sendo constituídos, como nos casos de meio ambiente e no terrível problema da fome, aspectos que transcendem o internacionalismo clássico para se tornarem questões jurídicas e políticas que dizem respeito à totalidade do planeta; dotar o futuro profissional do Direito de noções de economia e suas implicações políticas; de ideias sobre soberania e sua interferência nas relações de negócio entre países; de lições de direito internacional público com suas implicações nas normas de comércio internacional; de noções de direito financeiro e seus princípios que interferem no comércio; de rudimentos de direito econômico, como livre mercado e Intervenção estatal na economia. Busca, ainda, a introdução de conhecimento sobre direito comparado, de forma possibilitar a identificação dos diversos sistemas jurídicos contemporâneos e os métodos de comparação no direito privado e no direito público; sobre direito comunitário, com lições sobre autonomia, eficácia e primado das normas comunitárias sobre o ordenamento jurídico interno dos Estados-membros; das relações entre o direito comunitário e os direitos nacionais; sobre direito ambiental e as implicações do tema nas relações de comércio internacional, com conceitos e princípios legais supranacionais que norteiam a agenda mundial na busca do desenvolvimento sustentável – fls. 604.

Habilidades: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; e em especial, domínio das formas consensuais de composição de conflitos.

Metodologia, Acompanhamento e Avaliação do Ensino

Nas disciplinas teóricas será utilizada aula expositiva, de forma participativa e dialógica, assim como estudos de caso. Com o apoio da tecnologia educacional de ponta, professores usarão metodologias que propiciem a aceleração do processo ensino-aprendizagem em atividades práticas simuladas e estudos de casos, após a ministração da parte teórica, que serão desenvolvidas ao longo de todo o Curso, além de, seminários, painéis, simpósios, trabalhos de grupo e visitas aos órgãos da Justiça.

Além das provas e exames finais, a avaliação do processo ensino-aprendizagem contempla outras formas de acompanhamento, tais como: participação efetiva junto ao CEJUSC, frequência às atividades programadas, participação em aula, realização e apresentação de trabalhos de pesquisa, dentre outros.

Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC com regulamento próprio, consiste em pesquisa individual orientada em qualquer área do conhecimento jurídico, sendo indispensável para Conclusão do Curso. A apresentação do TCC será perante uma banca examinadora.

Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado a ser desenvolvido exclusivamente por meio de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, é um dos destaques do Curso pleiteado, totalizando 900 horas-atividade. O Estágio Supervisionado é introduzido desde o início do Curso, será realizado através do Núcleo de Práticas Jurídicas e CEJUSC. As atividades práticas contemplam as visitas orientadas e as práticas real e simulada, forense e não forense, em especial o manejo das formas consensuais de resolução de conflitos.

Convênio

A Instituição está envidando esforços para entabular convênios com as autoridades judiciárias para a instalação no recinto do Núcleo de Prática Jurídica, do CEJUSC, além de convênio para a Assistência Judiciária, a fim de proporcionar aos seus alunos a prática jurídica desde o início do Curso.

Matriz Curricular

O currículo, ora proposto, apresenta-se inovador na medida em que contempla novos ramos e temas emergentes do Direito, tanto nos conteúdos das ementas das disciplinas desdobradas das matérias obrigatórias quanto na criação das disciplinas próprias.

1º Semestre				
Disciplinas	CH. Semanal	Semestral	Prática	Hora
Introdução ao Estudo do Direito I	02	40		33,33
Direito Civil I (Parte Geral)	04	80		66,66
Introdução ao Direito Penal	02	40		33,33
Ciência Política	02	40		33,33
História do Direito e das Instituições Jurídicas	02	40		33,33
Ética Geral e Profissional	02	40		33,33
Teoria Geral do Estado I	02	40		33,33
Antropologia Jurídica	02	40		33,33
Metodologia de Pesquisa Jurídica	02	40		33,33
Total				333,30
Atividades Complementares			50	50,00
Estágio Supervisionado I			90	90,00
Total	20	400	140	473,30
2º Semestre				
Introdução ao Estudo do Direito II	02	40		33,33
Direito Civil II (das Obrigações)	04	80		66,66
Direito Penal I (Parte Geral)	04	80		66,66
Teoria Geral do Estado II	02	40		33,33
Linguagem Jurídica e Português Instrumental	02	40		33,33
Filosofia Geral e Jurídica	02	40		33,33
Direito Constitucional I	02	40		33,33
Hermenêutica Jurídica	02	40		33,33
Total				333,30
Atividades Complementares			50	50,00
Estágio Supervisionado II			90	90,00
Total	20	400	140	473,30
3º Semestre				
Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	04	80		66,66
Direito Penal II	04	80		66,66
Direito Constitucional II	04	80		66,66
Direito do Trabalho I	02	40		33,33
Sociologia Geral e Jurídica	02	40		33,33
Economia Política	02	40		33,33
Psicologia Social e Jurídica	02	40		33,33
Total				333,30
Atividades Complementares			50	50,00
Estágio Supervisionado III			90	90,00
Total	20	400	140	473,30
4º Semestre				
Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	04	80		66,66
Direito Penal III	04	80		66,66
Direito do Trabalho II	04	80		66,66
Direito Administrativo I	04	80		66,66
Teoria Geral do Processo	04	80		66,66
Total				333,30
Atividades Complementares			50	50,00
Estágio Supervisionado IV			90	90,00
Total	20	400	140	473,30
5º Semestre				
Direito Civil V (Direitos Reais)	04	80		66,66
Direito Penal IV	04	80		66,66
Direito Administrativo II	02	40		33,33

Direito Processual Civil I	04	80		66,66
Direito Processual Penal I	04	80		66,66
Direito Processual do Trabalho I	02	40		33,33
Total				333,30
Estágio Supervisionado V			90	90,00
Total	20	400	90	423,30
6º Semestre				
Direito Civil VI (Direito de Família)	04	80		66,66
Direito Processual Civil II	04	80		66,66
Direito Processual Penal II	04	80		66,66
Direito Difusos e Coletivos I (Criança e Adolescente e idoso)	02	40		33,33
Direito Empresarial I	04	80		66,66
Direito Processual do Trabalho II	02	40		33,33
Total				333,30
Estágio Supervisionado VI			90	90,00
Total	20	400	90	423,30
7º Semestre				
Direito Civil VII (Direito das Sucessões)	04	80		66,66
Direito Processual Civil III	02	40		33,33
Direito Processual Penal III	02	40		33,33
Direito Internacional Público	04	80		66,66
Direito de Empresarial II	02	40		33,33
Direito Difusos e Coletivos I (Relações de Consumo e Processo Coletivo)	02	40		33,33
Prática de Processo Penal	02	40		33,33
Prática de Processo do Trabalho	02	40		33,33
Total				333,30
Estágio Supervisionado VII			90	90,00
Total	20	400	90	423,30
8º Semestre				
Direito Civil VIII (Responsabilidade Civil)	04	80		66,66
Direito Processual Civil IV	02	40		33,33
Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena)	02	40		33,33
Direito Financeiro e Tributário I	04	80		66,66
Optativa I	02	40		33,33
Direito Internacional Privado	04	80		66,66
Prática de Processo Civil	02	40		33,33
Total				333,30
Estágio Supervisionado VIII			90	90,00
Total	20	400	90	423,30
9º Semestre				
Laboratório de Prática Jurídica (Redação de Peças Processuais)	02	40		33,33
Direito Financeiro e Tributário II	04	80		66,66
Direito Ambiental I	04	80		66,66
Legislação Penal Especial	02	40		33,33
Optativa II	02	40		33,33
Direito do Comércio Internacional	04	80		66,66
Juizados Especiais e Processo Eletrônico	02	40		33,33
Total				333,30
Estágio Supervisionado IX			90	90,00
Total	20	400	90	423,30
10º Semestre				
Direito Ambiental II	04	80		66,66
Mediação, Conciliação e Arbitragem	04	80		66,66
Direito Previdenciário	04	80		66,66
Direito dos Meios Eletrônicos	02	40		33,33
Execução Penal	04	80		66,66
Optativa III	02	40		33,33
				333,30
Estágio Supervisionado X			90	90,00
Total	20	400	90	423,30

Disciplinas Optativas

Biodireito	40
Direito Agrário	40
Direito Eleitoral e Partidário	40
Direito Municipal	40
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	40
Medicina Legal	40
Direitos Humanos	40
Direito Urbanístico	40
Contratos Bancários e Mercado de Capitais	40

Resumo da Carga Horária

DISCIPLINAS	Hora-aula	Hora relógio
Disciplinas Obrigatórias	4000	3333
Estágio Supervisionado		900
Atividades Complementares		200
Total	4.000	4.433

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito atende à:

- ✓ Resolução CNE/CES 02/2007, que prevê um mínimo de 3.700 horas;
- ✓ Resolução CNE/CES 05/2018, que institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Direito;
- ✓ Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

Número de Vagas e Turno de Funcionamento

Vagas: 100 vagas, anuais.

Período de funcionamento: matutino e noturno.

Duração da hora-aula: 50 minutos.

Tempo para integralização: mínimo de 10 semestres e máximo 16 semestres.

Regime de matrícula: semestral.

Carga horária: 4433 horas.

Relação dos Docentes já disponíveis para o Curso

A Instituição apresenta os docentes com a respectiva titulação e disciplinas a serem ministradas para os dois primeiros semestres.

1º Semestre			
Nome de Professor	Titulação	RT	Disciplina
1.Sabrina Bellorti de Andrade	Mestre em Direito Especializações em: Direito Processual e Direito Aplicado	P	Introdução ao Estudo do Direito I
			Direito Civil I (Parte Geral)
2.Cristiano Salmeirão	Mestre em Direito	H	Introdução ao Direito Penal
3.Ivan Gottems	Mestre em Direito	H	Ciência Política
			História do Direito e das Instituições Jurídicas
4.José Roberto Quintana	Mestre em Direito	P	Ética Geral e Profissional
			Teoria Geral do Estado I
5.Sandro Augusto Teixeira	Doutor em Ciências da Engenharia Ambiental Bacharel em Ciência Sociais Experiência Profissional: 199-atual – Prof. de Direito e Ética Profissional - FATEB	P	Estágio Supervisionado I
			Antropologia Jurídica
6.Aurea Esteves Serra	Doutor em Educação Especialização em Direito Educacional	H	Metodologia de Pesquisa Jurídica
2º Semestre			
1.Sabrina Bellorti de Andrade	Mestre em Direito	P	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)
2.Cristiano Salmeirão	Mestre em Direito		Direito Penal II
4.José Roberto Quintana	Mestre em Direito	P	Direito Constitucional I
			Direito do Trabalho I
5.Sandro Augusto Teixeira	Doutor em Ciências da Engenharia Ambiental Bacharel em Ciência Sociais Experiência Profissional: 199-atual – Prof. de Direito e Ética Profissional - FATEB	P	Estágio Supervisionado II
			Sociologia Geral e Jurídica
3.Ivan Gottems	Mestre em Direito	H	Economia Política
7.Ricardo Eleutério dos Anjos	Doutor em Educação Escolar Graduação em Psicologia	H	Psicologia Social e Jurídica

Classificação Docente segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Nº	%
Mestre	04	57,14
Doutor	03	42,85
Total	07	100,0

O corpo docente apresentado atende à Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência*

Ressalta-se que a Instituição apresentou Termo de Compromisso, assinado por todos os professores, comprometendo-se a ministrar aulas no Curso de Direito.

Coordenador do Curso: José Roberto Quintana, Mestre em Direito pela UNITOLED0.

Número de Funcionários Administrativos disponível para o Curso

Após diligência, foi informado que o corpo administrativo é composto por 24 funcionários.

Termos de Compromisso

♦ Termo de Compromisso assinado pelo Secretário Interino da Fundação, no qual se compromete garantir todas as condições necessárias para instalação do Curso, bem como aquisição do acervo bibliografia, cujo orçamento já está realizado, para o primeiro ano do Curso.

♦ Termo de Compromisso assinado pelo Presidente do Conselho de Curadores e Secretário Executivo da Fundação, comprometendo-se em realizar as aquisições necessárias para o adequado funcionamento do Curso.

Do Relatório da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas, após análise do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito, produziu o Relatório circunstanciado e observou que houve a menção da existência de um laboratório de informática e previsão da instalação do Núcleo de Prática Jurídica (a ser construído), porém, não detalhou as salas de aula existentes e seus mobiliários e equipamentos. Sugeriu que fosse realizada adequação no PPC, em atendimento à Resolução CNE/CES 05/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito.

Ciente das recomendações da Comissão de Especialistas, a Instituição apresentou novo Projeto Pedagógico do Curso, o qual foi submetido à nova análise da Comissão de Especialistas, entendendo que não há óbice ao prosseguimento do pedido de aprovação do Curso em tela, cuja efetiva constatação das solicitações requeridas se dará durante a visita *in loco*.

Após análise dos documentos apresentados pela Instituição, a Comissão de Especialistas elaborou o segundo Relatório circunstanciado sobre o Curso, do qual destaco:

Infraestrutura: salas de aula, 02 laboratórios de informática, biblioteca com 02 salas de leitura e 01 sala de vídeo e seus equipamentos.

No Projeto Pedagógico reapresentado destaca-se que o perfil do profissional contempla de forma satisfatória o exigido nas DCNs. Os objetivos propostos foram ajustados, privilegiando, ao mesmo tempo, a formação geral humanística, como também a profissionalização na área jurídica para atuação em vários campos de trabalho. Ajustada a metodologia, esclarecendo as formas em que se darão o desenvolvimento do aprendizado especificando a resolução de problemas e atividades práticas no desenvolvimento das atividades curriculares. Em relação à forma transversal na elaboração da matriz curricular, o desenvolvimento da transversalidade contempla as atividades práticas simuladas e interligadas ao estágio, atividades complementares e resolução de problema. O novo PPC contempla conteúdos obrigatórios relacionados à temática de educação ambiental, de políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação das relações étnico-raciais, e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Existem diversas formas de realização da interdisciplinaridade. Apesar de não especificar quais as metodologias ativas serão empregadas, há evidência da realização de ações pedagógicas de integração entre teoria e prática. Foi informado que o regime de trabalho dos docentes é horista e parcial.

Considerando que as recomendações foram acatadas e cumpridas em quase sua totalidade, restando, ainda, alguns pequenos ajustes, a Comissão de Especialistas manifestou pela Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Projeto do Curso de Bacharelado em Direito, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, com um total de cem vagas anuais, distribuídas nos períodos matutino e noturno.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando-se que até essa aprovação a IES não poderá realizar processo seletivo para o Curso de Direito.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 24 de junho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 01 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente